

PORTARIA Nº 150/2018

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

| NOME | CPF | CARGO |
|-------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| DORIEDSON FERREIRA DA SILVA | 63050080434 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| JOAO MENDES DA SILVA | 04487485410 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| ELANEA ALBUQUERQUE DA COSTA LIMA | 02942489430 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO COSTA | 04473828450 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| SILVANEIDE LUNA DO NASCIMENTO | 07402468445 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| FRANCIELLI SOARES VANDERLEI | 09518001405 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| JOZELIO AGOSTINHO LOPES | 09198328492 | PROFESSOR I MAGISTERIO |
| MARIA DAILINE FERREIRA ALMEIDA | 08106200493 | PROFESSOR II COM LICENCIATURA |
| ROSYELLY ARAUJO CAVALCANTE | 05776188490 | PROFESSOR II COM LICENCIATURA |
| TEREZINHA LOPES DA SILVA | 26149776832 | PROFESSOR I MAGISTERIO |
| ANTONIA FABIA BARBOSA DO NASCIMENTO | 06938488479 | PROFESSOR I MAGISTERIO |
| GELMONIK FERREIRA GOMES | 11670733475 | PROFESSOR I MAGISTERIO |
| JULIENE CORREIA DA SILVA | 11174916419 | PROFESSOR II COM LICENCIATURA |
| JOSIVAL ALVES FIGUEIREDO | 10181168421 | PROFESSOR II COM LICENCIATURA |

Governo Municipal

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de abril de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

| CERTIDÃO | |
|--|------------------------------|
| Certifico, que o (a) presente | <u>Port. nº 150/2018</u> foi |
| publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data | |
| lati (PE), | <u>02 / 04 / 18</u> |
|  | |
| Secretário (a) de Administração | |